



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade nº 033/2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Srº. VITAL PEREIRA DE ARAUJO, representante designado, portador do CPF sob o nº 382-835.815-20, residente e domiciliado à Rua Professor Otavio Samuel dos Santos, Nº 197, Sudene, Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000, no valor total de R\$ 10.600,00 (Dez mil e Seiscentos reais), cujo objetivo refere-se à apresentação do Grupo de Dança Folclórica “OS CABOCLOS”, durante os Festejos do Divino Espírito Santo, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, nos dias 04, 05, 06 e 07 de Junho de 2022. Vigência: 30 (trinta) dias, com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.^a a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 01 de junho de 2022.

Janici Conceição da Silva
Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 166/2021